

00844



Prefeitura da Estância de S. José a _____

Estado de São Paulo

Em _____ de _____ de 1958

Of.

L E I Nº 576

de 11 de dezembro de 1.958

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros), para pagamento do aluguel do prédio onde funcionará o Centro de Aprendizado Doméstico do SESI.

ARTIGO 2º- Fica anulada na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros), a verba 311/8-81-2-Material Permanente do orçamento vig ente .

ARTIGO 3º- O valor do presente crédito se rá coberto com os recursos provenientes de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 11 de dezembro de 1.958

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção do Expediente e Pessoal, aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito.

José Machado
Chefe da S.E.P.